



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano 5

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 589, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL, ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO ESTADO DA BAHIA (5ª CESTT-BA) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 590, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A EXONERA DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- DECRETO MUNICIPAL Nº 591, DE 25 DE MARÇO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe - Bahia, CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60, Tel.: (074) 3675-1159, Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Jacuípe - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025**, dia **10/04/2025 às 09:00hs**. Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de material escolar que serão entregues aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de São José do Jacuípe - Bahia**. Edital e anexo encontram-se no site www.licitanet.com.br e no Diário Oficial do Município: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br. Mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de **2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs**.

São José do Jacuípe, Bahia. 26 de março de 2025.

Josian Lima Novais
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 589, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL, ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO ESTADO DA BAHIA (5ª CESTT-BA) MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Saúde, etapa Municipal tem como objetivos o fortalecimento do Controle Social com ampliação da participação popular nos territórios para efetivação da Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos programas e ações dos órgãos setoriais do estado em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora como um direito humano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal, etapa da 5ª conferência estadual de saúde do trabalhador e da trabalhadora do estado da Bahia (5ª CESTT-BA), a realizar-se no dia 27 de MARÇO de 2025.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal, etapa da 5ª CESTT- BA terá como tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

§1º Os eixos da 5ª CESTT-BA são:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano 5

- I. Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- II. As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- III. Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 3º - A 1ª etapa municipal da 5ª Conferência estadual de saúde do trabalhador e da trabalhadora do estado da Bahia (5ª CESTT-BA) será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 5º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuípe/BA, 26 de MARÇO de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 590, DE 26 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a exonera de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Sr^a. **EDSON DE ARAUJO LOPES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TECNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 03/03/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 26 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 591, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **EDSON DE ARAUJO LOPES**, para ocupar o cargo de **DIREITORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **DIREITORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 26 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

1